



EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

Base Legal: Art. 166-A da Constituição Federal - CF/1988.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA 2025.

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|-----------------------|
| Emenda Individual Impositiva nº. 14/2024. | |
| Unidade Orçamentária: | |
| Programa: Pavimentação do Piso da Quadra com Coberta Próxima ao Colégio Josué Pereira e Avenida Oriental nº 01, Bairro Beira Rio | |
| Elemento de Despesa: | R\$ 173.000,00 |
| Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos | |
| | |
| Unidade Orçamentária: | |
| Programa: Manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Alto Santo Antônio, Bairro Centro | |
| Elemento de Despesa: | R\$ 173.000,00 |
| Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos | |
| TOTAL DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS | R\$ 346.000,00 |
| | |
| TOTAL DA REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9999999999-002 | R\$ 346.000,00 |

São Lourenço da Mata, 05 de novembro de 2024.

Justificativa Oral

Valdemir dos Santos Carneiro – (Alemão do Pixete)

VEREADOR

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM